

Bernardino de Campos, 07 de março de 2022.

Ofício n.º 41/2022

Assunto: **Contratação de serviço**

Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo solicita à Vossa Excelência, providências para:

Contratação de um profissional especializado na prestação de serviços para aulas de canto.

A contratação faz parte do projeto de aulas culturais gratuitas para a população bernardinense.

Em anexo termo de referência e orçamentos.

- Recurso – Tesouro Municipal
- Recurso utilizado: Ficha n.º 277
Outras Despesa de Pessoal Decorrentes
de Contratos de Terceirização
- Código de aplicação n.º 110.0000 - geral -
recursos tesouro(ordinário)

Respeitosamente,

Mauro Mimura

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Ex.mo Sr.

Wilson José Garcia

DD. Prefeito Municipal

NESTA

TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO

A contratação de prestação de serviço é para aulas de canto no município de Bernardino de Campos, conforme especificações contidas neste termo de referência.

II- DA FINALIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação do profissional para prestar os serviços de aulas de canto faz parte do planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, junto a Administração Pública do Município, sendo assim se faz necessário a contratação no projeto de aulas culturais gratuitas a população bernardinense.

Pois a Secretaria de Cultura e Turismo acredita que a música traz muitos benefícios para o ser humano, e o canto é uma das mais antigas atividades musicais e uma das mais realizadas, por ser uma atividade com um enorme benefício e de fácil realização.

O canto trás diversos benefícios para quem pratica, como: é uma atividade coletiva, ajuda na socialização, estimula o trabalho em equipe, disciplina, redução de sintomas como ansiedade e estresse, melhora a respiração, oportunidade de conhecer diferentes gêneros musicais, ajuda na memória, coordenação motora, concentração, entre muitos outros benefícios.

Pensando nessa premissa a Secretaria de Cultura e Turismo irá ofertar um programa gratuito de aulas de canto à população, acompanhadas por preparação à técnica vocal, respiração, interpretação, teoria musical, dinâmica de microfone e técnica de gravação.

III – OBJETIVOS

O Objetivo do projeto Canto para Todos será o de atender a crianças, jovens e adultos de todas as classes sociais, dando oportunidade a todos que querem desenvolver o canto e querem participar de uma atividade musical coletiva.

Levar a música para toda a população Bernardinense.

IV- DO DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição
01	Contratação de um profissional especializado para ministrar 4h semana de aulas de canto para a Secretaria de Cultura de Bernardino de Campos.

V CRONOGRAMA

Serão ministradas pelo profissional 4h semanais de aulas de canto. A duração do Projeto acontecerá de março a dezembro, com a duração total de 12 meses fechando com uma apresentação em dezembro.

Todos os trabalhos serão orientados pela Secretaria de Turismo e Cultura.

VI PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA AS CATEGORIAS

Será realizado um trabalho de divulgação nas redes sociais, carros de som e nas escolas.

Vagas preenchidas por ordem de matrícula, fazendo uma lista de espera para as vagas serem preenchidas conforme houver desistências.

- Aulas de canto coral para crianças, jovens e adultos.
- Aulas em grupo

Turmas divididas por faixa etária:

Cantando e Brincando- idade: 3 anos à 5 anos- mínimo de 5 alunos á 15 alunos

Grupo Infantil - idade 6 anos à 10 anos - mínimo de 5 alunos á 20 alunos

Grupo juvenil- idade: 11 anos à 16 anos - mínimo de 5 alunos á 20 alunos

Grupo adulto- idade: acima de 17 anos - mínimo de 5 alunos á 20 alunos

Grupo adulto cristão- idade: acima de 14 anos - mínimo de 5 alunos á 20 alunos

VII DAS APRESENTAÇÕES MUSICAIS



Os grupos de canto serão preparados para realizarem apresentações na cidade conforme solicitado com antecedência mínima de 30 dias.

VIII – DO PAGAMENTO

Recurso Secretaria de Cultura – Tesouro Municipal sendo:
Ficha n.º 277 (Outras Despesa de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização)
Código de aplicação n.º 110.0000

Mauro Mimura

Secretário de Cultura e Turismo